

OAB vê Constituinte biônica

Flávio Thadeu

Gerson Menezes

Da forma como está sendo conduzido o processo pré-Constituinte, com a formação de uma comissão para elaborar um anteprojeto da nova Carta, a Assembleia Nacional Constituinte será "um órgão biônico que se destinará apenas a homologar questões já decididas sob influência do Poder Executivo. Isto é autoritarismo. Ao contrário disso, se a Constituinte for debatida por todo o povo, a nova Constituição não vai gerar crises institucionais nem servir de pretexto para golpes de Estado, pois cada cidadão vai ter condições de defender algo de que é co-responsável".

A advertência é do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Hermann Assis Baeta, que está viajando por todo o Brasil para manifestar sua preocupação.

A OAB parte do princípio — observa Baeta — de que a Constituinte "é um órgão livre, soberano e autônomo", um poder "acima dos poderes pre-existent, podendo inclusive extinguir esses poderes". A Constituinte — adverte o presidente da OAB — pode mudar todo o caráter do Estado brasileiro. Por isso não compreendemos que se queira fazer uma comissão para elaborar um projeto e encaminhá-lo à Constituinte, pois se trata de uma intromissão do poder Executivo na futura Constituinte, e por consequência um ato de violação de sua soberania. Ou a Constituinte é soberana, ou não é Constituinte.

Ele aponta ainda como totalmente falho o pretexto de que a Comissão Constitucional não contará com representantes do governo, observando que sua formação está sendo coordenada pelo Executivo e, como se sabe, é o próprio presidente José Sarney quem está escolhendo seus integrantes. Aos contrários do que se diz — enfatiza — este não era o projeto do presidente Tancredo Neves, "que queria de fato uma Constituinte livre e soberana".

Quer elevar um anteprojeto — prossegue — é pretender, na verdade, condicionar todo o trabalho dos constituintes à posição do Executivo. "Quem escolhe os integrantes é o Poder Executivo, e nesse processo de escolha já se vê que há indução de prevalecer a palavra daquele que escolhe". Baeta lembra Dom Pedro I, cuja História registra a declaração: "Quero uma Constituição digna de mim e do Brasil". Ele observa que isto não está muito longe da colocação feita recentemente pelo jurista Afonso Arinos (presidente da Comissão Constitucional), quando se manifestou preocupado em saber "o que quer" o presidente José Sarney.

Tudo isso, segundo o presidente da OAB, é um indicio claro de que "as chagas do autoritarismo" ainda estão impregnadas em muitas consciências que não se libertaram do estilo vivido nos últimos 21 anos. "Querem submeter aos outros a sua vontade é autoritarismo no duro", enfatiza, contestando energicamente também o propalado "pacto político", algo que, segundo observa, só pode ser gerado dentro da própria Constituinte. "caso contrário não faz sentido nenhum". Colocar o pacto como pré-condição para a Constituinte seria o mesmo — compara ele — "que criar uma espécie de Colégio Eleitoral, de triste memória, onde todos iam votar já sabendo quem seria o eleito".

Confusa

Baeta observa que as constituições brasileiras sempre são complexas, confusas e às vezes



Baeta acha que a nova Constituição deve ser debatida por todo o povo

Fórmula inédita e mágica

Nilson Miranda

O deputado João Gilberto, relator da Comissão Interpartidária de reforma eleitoral, quer a Assembleia Nacional Constituinte convocada pelos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. "No melhor momento histórico deste País, o presidente da República, do Congresso e do Supremo Tribunal Federal assinarão a convocação da Constituinte, inegavelmente representativa de todas as forças reais da Nação".

A proposta do deputado João Gilberto, é inédita na história política brasileira e, como toda idéia nova, fatalmente encontrará resistências.

Historiando o caminho percorrido pelas Constituintes em nosso País, o deputado João Gilberto relembra que a primeira Constituinte que foi convocada pelo Imperador D. Pedro I, em 1822, foi por ele mesmo dissolvida, muitos dos então constituintes foram presos, banidos e condenados ao desterro na África, enquanto que o Imperador outorgava sua própria Carta Constitucional.

A Constituição da República foi editada pela força militar que havia deposto a Monarquia. Em 1934 foi o governo da Aliança Liberal quem, premido pelo movimento Constitucionalista de São Paulo, em 32, nos levou à Constituinte, que não resistiu ao Estado Novo em 1937. A Constituinte de 1946, foi convocada pelo ditador, Getúlio Vargas, mas as forças que o derrubaram mantiveram a convocação e também dela participaram, "nos recorda João Gilberto, afirmando que hoje não há uma ruptura institucional, mas sim uma transição acordada com os partidos políticos e a sociedade para as mudanças que a Nação exige".

Para o deputado João Gilberto, muito embora o período de 1964 a 1982, tenha deformado a harmonia entre os três

até contraditórias, de tal forma que o povo passa simplesmente a abominá-las, quando nos Estados Unidos — por exemplo — é comum haver um exemplar da Constituição em cada lar. E da forma como está sendo conduzido o processo, será obtida uma Carta nos mesmos moldes, sem que o povo "possa amá-la, defendê-la". Evitar isso é muito fácil — observa — desde que se

Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, são estes quem governam de fato e de direito a Nação e são esses Poderes que devem convocar uma Assembleia Nacional Constituinte.

O representante do Rio Grande do Sul, justifica dizendo que a soberania de uma Constituinte é um fato tão importante e de tanta relevância que a sua convocação não pode ser um ato unilateral, nem do Congresso Nacional, nem muito menos do presidente da República.

Se a Assembleia Nacional Constituinte é a negação de todo o ordenamento jurídico constitucional que aí está, não pode ser colocada dentro da Constituição velha existente. O ato da convocação da vontade constituinte nacional é um ato tão soberano que está acima da Constituição que temos e que não pode estar dentro dela. É um ato tão soberano que ultrapassa os limites da regra constitucional vigente. Por isso, é um ato revolucionário. É um ato, um decreto, da nova ordem vigente", justifica, assim, o deputado João Gilberto.

Para o deputado João Gilberto uma convocação fraca e limitada da Constituinte irá resultar numa Constituinte não-representativa.

O difícil para a tese do deputado João Gilberto, será encontrar a maneira de como ela será levada à prática. Em sua proposta, João Gilberto defende o envio de mensagem do presidente da República ao Congresso Nacional e ao presidente do Supremo Tribunal Federal. No Congresso a emenda seria discutida e votada por dois terços das duas Casas, para poder ter sua legitimidade e, no Supremo Tribunal Federal, discutida pela mais alta corte, para referendá-la, vindo depois a ser sancionada pelo presidente da República, pelo presidente do Congresso Nacional e o presidente do Supremo Tribunal Federal.

dê a cada cidadão a oportunidade de participar direta ou indiretamente da elaboração da Constituição de seu próprio país, o que o tornará um co-responsável e portanto capaz e, até, incentivado a lutar para que ela seja obedecida, para que não seja violada, como acontece quando se dão os golpes de Estado. O cidadão passa, assim, a ser um guardião das institui-

ções, gerando o clima de estabilidade política de um país democrático.

— Nós, da OAB, achamos que a pré-condição para a Constituinte é um amplo diálogo nacional, com a colocação dos temas em praça pública, como se fez por ocasião da campanha por eleições diretas. Depois, é só aprofundar a discussão desses temas nas instituições, isto é, dentro dos partidos políticos, nas associações profissionais, universidades, escolas, igrejas, empresas, sindicatos. E aí surgiriam candidatos que, sendo eleitos constituintes, levariam essas idéias para a elaboração de um texto básico, de onde se originaria a Constituição que a Nação quer.

Dizer que a crise econômica e social que hoje atinge o povo brasileiro roubaria "espaço" para essa ampliação do processo, no entendimento de Assis Baeta, é outra hipótese sem fundamento. Ele observa que todos os problemas do povo brasileiro (direitos de família, educação, saúde, alimentação) passam pela Constituição e depois são disciplinados pela lei ordinária, surgindo o produto daquilo que foi celebrado pelo pacto social. Por isso, antes de se imaginar que o povo vai se sentir pouco incentivado a participar do debate por estar mais preocupado com problemas como a fome e o desemprego, é preciso justamente conscientizar cada cidadão de seu papel, como forma inclusive de levá-lo a acompanhar o trabalho da Assembleia, "o que significa dizer que todo cidadão é um constituinte, direta ou indiretamente". E justamente numa tentativa de despertar essa conscientização que a OAB está elaborando, segundo informa seu presidente, uma "cartilha" que será distribuída em todo o território nacional, e que tem como título: "Eu constituinte, eu constituinte". A cartilha — informa — conta com a contribuição também da Associação Brasileira de Imprensa e já está quase concluída.

E na defesa dessas idéias que o presidente nacional da OAB está percorrendo o país inteiro, já tendo ido a Maceió, Cuiabá, Teresina, São Paulo e São Luis. Ele permanece em Brasília até domingo, de onde segue para o Rio e depois para Recife, Florianópolis, Goiás, Curitiba e por aí fora. Enfatiza que sua missão é a de expor os pontos fundamentais em torno do tema, quando o que ocorre hoje é uma distorção, com o debate de questões secundárias, como a que se refere à discussão sobre se a Comissão Constitucional será subordinada ao Ministério da Justiça ou à Presidência da República.

O papel da comunidade indígena

Marcos Terena*

O ponto que certamente irá marcar na história de nosso País o Governo de José Sarney será a instalação no próximo ano da Assembleia Nacional Constituinte, sonho maior do arquiteto da Nova República, reconhecido e amado pelo povo brasileiro, como Presidente eleito, Tancredo Neves.

A inesperada responsabilidade que o destino colocou nas mãos de José Sarney, reforçada pela esperança de um povo cansado de pagar pelo ônus econômico e social, como a falta de emprego, de alimentação, moradia e escolas, estará a partir daquele momento histórico, nas mãos dos eleitos para representar os diversos segmentos de nossa sociedade, identificado com a real situação de nossa gente, independente de sua cor, berço, credo ou raça, consolidando depois uma democracia pluralista, com noção de igualdade do homem brasileiro diante de si, diante da lei e diante da própria sociedade a que pertence.

O homem índio cuja população nacional mal encheria o "Maracanã", durante os 4 séculos de existência do nosso País, sempre foi colocado à margem de todo processo

político-social, embora fisicamente estivesse presente, ou como entrave aos grandes projetos de desenvolvimento e objeto do genocídio praticado contra seus lares no seio da selva, ou como "defensores da Pátria" na Guerra do Paraguai e na II Grande Guerra Mundial. O povo brasileiro marginalizado também do processo político-social durante os últimos vinte anos, vê chegar a tão almejada oportunidade de fazer valer o seu direito de participação e decisão, inclusive com o risco de surgirem idéias discordantes porém coesas em busca do certo, do verdadeiro, do real espírito de liberdade. Ao possibilitar essa participação, José Sarney não somente estará consolidando seu Governo como democrata, mas estará soerguendo o pensamento de que a sabedoria do povo deve ser valorizada, diminuindo a distância entre Governo e governados.

Dentro desse contexto de participação efetiva da sociedade brasileira, vêm-nos a inquietação: terá o Índio, o mesmo direito de participação, como um dos segmentos da nossa sociedade?

Uma democracia será mais efetiva quando puder promover igualdade de oportunidades entre os homens, in-

clusive no sistema eleitoral, e a Constituinte/86 será tão consistente quanto forem os segmentos ali representados. Os índios que valentemente têm lutado para que o art. 198 da atual Constituição seja respeitado, encontrarão grandes dificuldades para elegerem seus representantes no Congresso Nacional caso não haja um apoio do homem branco nessa caminhada, ficando mais uma vez o índio marginalizado desse processo. Entretanto, alguns homens brancos, membros do Governo e da sociedade nacional em sua camada mais populosa, legalistas e patrióticos, conscientes do ideal do marechal Rondon de "fazer do índio, um índio melhor", tem possibilitado e incentivado sua participação através de representantes dignos e realmente defensores de propósitos e necessidades das comunidades indígenas, principalmente quanto a uma organização própria e dirigida pelos índios, que evitariam a flagrante manipulação de interesse quase sempre do branco insensato e descomprometido com a causa indígena. Muitos desses homens da sociedade não indígena, inclusive, por reconhecerem na luta do índio a própria luta do povo brasileiro.

A participação de índios re-

presentativos nessa Assembleia Nacional Constituinte com o aval da sociedade envolvente não-índia, será tão importante na história de nosso País, quanto foi a instalação da Nova República para a Nação brasileira.

Quão bom seria pudesse cada Estado da Federação eleger seus representantes indígenas, entretanto os indígenas, acreditando no voto do branco vê suas possibilidades crescerem nos Estados de São Paulo, Rio, Goiás e DF, muito embora haja a possibilidade de serem lançados outros indígenas em Roraima, Mato Grosso do Sul e Amazonas, em todo caso, visando exclusivamente à Constituinte propugnada por Tancredo Neves, há hoje uma nova realidade: uma realidade de participação do povo brasileiro nesse processo de democracia plena, inclusive do próprio índio, e aí então poderemos também, compartilhar do enredo democrático: todo poder emana do povo e em seu nome será exercido!

Marcos Terena
24.05.85

* Marcos Terena é ex-chefe de gabinete da Funai e atual assessor para Assuntos Indígenas do Ministério da Cultura